



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO

Publicado (a) em 20/08/18
Canindé de São Francisco
20 de agosto de 2018

PORTARIA Nº 538/2018

De 20 de agosto de 2018

(Assinatura do Prefeito)
O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a LC nº. 01/2002 de 30 de dezembro de 2002 e LC nº. 02/2003 de 02 de dezembro de 2003 e Lei nº. 038/01 de 23 de outubro de 2001 e a Lei nº Lei 244/2009;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a gratificação por Atividade Pedagógica ao (a) Servidor (a) Sr.(a) **EVANI SILVA DE OLIVEIRA**, portador (a) da Cédula de Identidade nº. 4.593.450, expedida pela SSP/PE, e do CIC/CPF sob o nº. 871.193.074-87, ocupante do cargo **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III**, símbolo **NS**, matrícula nº. 215, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ESCOLA MUNICIPAL MANOEL GOMES**, no valor de 20% (vinte por cento) sobre seus vencimentos base.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 20 de agosto de 2018.

(Assinatura do Prefeito)
EDNALDO VIEIRA BARROS
Prefeito Municipal